



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.637, de 02 de outubro de 2023.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 78.746,18 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTAVEIS MDE

12.361.47.2147 - TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FUNDAM.)

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1055 – PNATE (15433) ..... R\$ 66.820,29

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTAVEIS MDE

12.362.47.2146 - TRANSP.ESCOLAR UNIÃO - PNATE (ENS.MÉDIO)

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1055 – PNATE (15090) ..... R\$ 11.523,53

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTAVEIS MDE

12.361.47.2093 - TRANSP. ESCOLAR UNIÃO - PNATE (INFANTIL)

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1055 – PNATE (15430) ..... R\$ 402,36

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 23.456,35 (Recurso 1055), o superávit financeiro, apurado no exercício de 2022, de R\$ 19.289,76 (Recurso 1055) e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTAVEIS MDE

12.361.47.2147 - TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FUNDAM.)

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1055 – PNATE (15089) ..... R\$ 30.772,37

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTAVEIS MDE

12.361.47.2147 - TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FUNDAM.)

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1055 – PNATE (15122) ..... R\$ 3.194,60



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.362.47.2146 - TRANSP.ESCOLAR UNIÃO - PNATE (ENS.MÉDIO)

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1055 – PNATE (15147) ..... R\$ 2.033,10

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de outubro de**

**2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda